

## **REQUERIMENTO 039/2017**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **vem respeitosamente solicitar do Exmo. Sr. Prefeito que encaminhe para apreciação da Câmara Municipal projeto de lei que autorize o repasse de recursos financeiros para as entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente constituídas em nosso município.**

## **JUSTIFICATIVA**

O requerimento que ora elaboramos tem como escopo fortalecer a colaboração do Poder Público com as entidades sem fins lucrativos que prestam relevantes serviços em nosso município em diversas áreas, como: assistencial, esporte, lazer, cultura entre outras.

Havendo a existência de recursos orçamentários para tal parceria, entendo ser de grande importância a agilidade deste processo, uma vez que a disponibilidade deste recurso auxilia estas entidades na concretização de seus trabalhos.

Carmo do Cajuru, 15 maio de 2017.

**Anderson Duarte de Oliveira**  
**Vereador/PT**